

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, condicionados a autorização prévia do Legislativo em cada operação.

Art. 11º - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 12º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.13º - O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo de Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:BEAC9FD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita Municipal de Cotiporã em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais n.º 2.827/2013 e 3.800/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, n.º 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. A sessão do Pregão se realizará no dia **17 de janeiro de 2023, às 09h00min.** Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 03 de janeiro de 2023

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita De Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B99CC406

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATADA: ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ nº 28.750.316/0001-10
VALOR: R\$7.800,00(sete mil e oitocentos reais) mensais
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, com ênfase em direito administrativo e na área legislativa
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.
PRAZO: 12 meses
VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 02/01/2024

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita Municipal de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A2428D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, com ênfase em direito administrativo e na área legislativa
Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
Contratada: ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ nº 28.750.316/0001-10
Validade: 12 meses a contar de 03/01/2023 à 02/01/2024)
Valor R\$7.800,00(sete mil e oitocentos reais) mensais

Cotiporã, 02 de janeiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9F43CAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº164, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VMB SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ Nº 47.621.187/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde nas unidades básicas de saúde do Município, a ser executado por profissional médico clínico geral com especialização em Pediatria devidamente habilitado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR: R\$215,00 (duzentos e quinze reais) por hora, totalizando o valor total de até R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) mensais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:700916AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165, DE
02 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã